

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2009, às 11:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas, Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, Renato Soares Sacramento e Pedro Paulo da Cunha. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Antonio Carlos de Paula, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos foi esclarecido que, como já era de conhecimento de todos, a presente reunião tem por objeto analisar as Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2009.

Presentes à reunião, os Contadores, Izabel Corina de Oliveira Carvalho, Milton Henriques de Carvalho Filho, Reinaldo Teixeira do Amaral Mota e o representante da auditoria independente BDO Trevisan, Marcos Barbosa Henriques, para prestarem os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião.

Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho Fiscal passaram a análise das Informações Trimestrais do 3º Trimestre de 2009, examinadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes, que emitiram Parecer datado de 08 de outubro de 2009, sem ressalvas.

A contadora fez uma apresentação dos pontos de mais relevância das Informações Trimestrais de 2009, a saber:

a) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - apresentou no 3º trimestre de 2009 um acréscimo de 16,63% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior, enquanto que os custos e os serviços de energia elétrica cresceram 24,85% na mesma comparação;

b) RESULTADO DO SERVIÇO – verificou um crescimento de 29,55% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior, ou seja, um resultado de R\$ 117,1 milhões frente aos R\$ 90,4 milhões de 2008;

c) RESULTADO DO PERÍODO – apurou-se um lucro no 3º trimestre de 2009 de R\$ 138.275 comparado com o lucro do mesmo período do ano anterior de R\$3.591.O Lucro apurado no período de nove meses de R\$ 86.953 decorre basicamente do registro no 3º trimestre de 2009 da adesão ao parcelamento instituído pela Lei 11941/09, mencionado na nota explicativa 18(b).

Após os esclarecimentos dos Contadores, o Conselho Fiscal deu-se por satisfeito e agradeceu a presença dos mesmos.

Assim, os membros do Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, em acordo com o Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, manifestaram-se satisfeitos com as informações constantes do Relatório de Informações Trimestrais (ITR) de 30.09.2009.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinados.

São Paulo, 25 de novembro de 2009.

Conselheiros:

Carlos Souza Barros de Carvalhosa

Antonio Carlos de Paula

Kleber Cimini Lage

Renato Soares Sacramento

Pedro Paulo da Cunha